

forme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial: Dr. Inácio Ramos Peres, com domicílio profissional na Praça do Bom Sucesso, 61, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

21 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.
1000308716

Anúncio

Processo n.º 651/03.ITYVNG.

Falência (requerida).

Credor — Jose Luís Gonçalves Ferreira e outro(s).

Requerida — Maria Odete Barroso.

Dr. Paulo Fernando Dias Silva, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, faz saber que, por sentença de 20 de Novembro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida Maria Odete Barroso, estado civil: divorciada, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 155036874, bilhete de identidade n.º 3936006, com domicílio na Rua de França Júnior, 365, 1, Matosinhos, 4450-000 Matosinhos, tendo sido fixado em 30 dias contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeada liquidatária judicial: Anabela dos Anjos Ferreira, número de identificação fiscal 203851790, com endereço na Rua de Nossa Senhora de Fátima, 222, 5.º, Porto, 4000-000 Porto.

27 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.
3000221910

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho

Isabel Maria Menezes Costa Rodrigues, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativa, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços da Estrutura Central — Estabelecimentos — Teatro Académico de Gil Vicente desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 11 de Novembro de 2006.

30 de Agosto de 2006. — O Vice-Reitor (delegação de competências, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, 16 de Agosto de 2005), *António Gomes Martins*.
3000215152

Despacho

Licenciada Elisabete Rodrigues Cardoso, a desempenhar funções correspondentes a técnica profissional de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços da Estrutura Central — Estabelecimentos — Teatro Académico de Gil Vicente desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 11 de Novembro de 2006.

30 de Agosto de 2006. — O Vice-Reitor (delegação de competências, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, 16 de Agosto de 2005), *António Gomes Martins*.
3000215153

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Contrato

Admissão

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Sara Costa Ramalho — celebrado contrato prestação eventual de serviços como monitora desta Faculdade, com efeitos a 2 de Outubro de 2006, válido por um ano renovável por três vezes.

Filipe César Pereira Pombo de Araújo — celebrado contrato prestação eventual de serviços como monitor desta Faculdade, com efeitos a 2 de Outubro de 2006, válido por um ano renovável por três vezes.

5 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.
3000221852

Despacho

Renovação de contrato

Por despacho de 15 de Novembro de 2006 do director da Faculdade, por delegação do reitor:

Rodrigo Nuno Brito Ramos — renovado o contrato como monitor desta Faculdade, por mais um ano, a partir de 3 de Outubro de 2006.

21 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.
3000221667

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho RT-80/2006

Considerando que as universidades podem hoje celebrar contratos individuais de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho;

Considerando que a evolução entretanto ocorrida em matéria de gestão de pessoal aconselha o recurso a instrumentos de contratação mais ágeis e eficientes;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — Lei de Autonomia das Universidades —, as universidades podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais;

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes;

Considerando que o recurso ao regime do contrato individual de trabalho carece de mapa de pessoal específico;

Considerando que a desagregação de lugares do actual quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho se afigura, em fase de transição, como sendo a solução adequada à aplicação do regime de contrato individual de trabalho;

Considerando que a contratação do pessoal não docente e docente está sujeita aos limites impostos pelo número máximo de ETI atribuído à Universidade;

Tendo ainda presente os actuais condicionalismos financeiros que aconselham a manter prudência na contratação de pessoal;

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e na alínea f) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados pelo Despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, determino o seguinte:

1) Desagregar do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho os lugares constantes do anexo I do presente despacho;

2) Afectar parcialmente uma dotação a situações de contrato individual de trabalho, de acordo com o artigo 4.º da Resolução SU-92/2006, de 6 de Novembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006 (parte especial), os lugares constantes do mapa do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista no n.º 1 do presente despacho;

3) O quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho em regime de direito público é o resultante do anexo III;

4) O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.